

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 9 / 2023

Data: 19/9/2023

Início: 14:05 Término: 14:26

Duração: 21min Local: Sala da Setic/Presencial

PARTICIPANTES:

e-mail

Telefone

Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8280
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264
João Luiz Araújo Lima	joão.lima@trt19.jus.br	2121-8265
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Renata Mendes Ribeiro Barros	renata.barros@trt19.jus.br	2121-8165
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221

Ausentes o Excelentíssimo Senhor Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior e os servidores Mary Lidian de Lima Ferraz, Victor Rezende Dorea, Wanderléa da Silva Soares, Marcelo Xavier do Nascimento e Diego Chendes Dias Gomes, por motivo justificado.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de agosto de 2023; 3. Alteração do extrator; 4. Processos suspeitos no 2º Grau (e-Gestão); 5. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião do dia 15.8.2023, foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-6148).

1.2. Foi aberto atendimento eletrônico junto ao Jira do TST (EG-6149), referente à inconsistência do item 92.157 (Processos disponibilizados pelo relator outros).

Item 2: Situação da remessa de agosto de 2023.

A Remessa referente ao período de 01 a 31/8/2023, já foi transmitida ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, encontrando-se a mesma na situação de validada, conforme consta do portal e-gestão.

Item 3: Alteração da configuração do extrator.

A configuração do extrator foi alterada em cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal Pleno que modificou a redação do art. 59, do Regimento Interno. Em razão da alteração, os prazos ficarão suspensos nos períodos de recesso forense e de afastamento de natureza pessoal dos magistrados, nos termos do § 1º do art. 31 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, bem como nos casos de suspensão da contagem de prazos determinada pelo tribunal.

Item 4. Processos suspeitos no 2º Grau (e-Gestão).

4.1. Processos informados nos pendentos de julgamento e não informados nas parcelas dos pendentos de julgamento.

0000331-36.2022.5.19.0008, 0000050-30.2022.5.19.0057, 0000073-95.2023.5.19.0006, 0000130-63.2023.5.19.0055, 0000827-69.2011.5.19.0002, 0000765-67.2016.5.19.0062, 0000728-03.2019.5.19.0008, 0000220-35.2023.5.19.0261, 0000996-55.2022.5.19.0007, 0000073-95.2023.5.19.0006 - O Comitê Gestor

Regional deliberou em abrir atendimento eletrônico junto ao sistema Jira, do TST, para análise de possíveis inconsistências na apuração dos movimentos lançados nos processos 0000331-36.2022.5.19.0008, 0000050-30.2022.5.19.0057, 0000073-95.2023.5.19.0006, 0000130-63.2023.5.19.0055, 0000827-69.2011.5.19.0002, 0000765-67.2016.5.19.0062, 0000728-03.2019.5.19.0008, 0000220-35.2023.5.19.0261, 0000996-55.2022.5.19.0007, 0000073-95.2023.5.19.0006, nos seguintes termos: "Processos suspeitos. Processos informados nos pendentes de julgamento (item 92.198) e não informados nas parcelas dos pendentes de julgamento. No mês de apuração (agosto), analisando os movimentos lançados na *timeline* do PJe, conjuntamente com o sistema e-Gestão (Relação de itens em que cada processo aparece segundo o mês/ano de referência), verificou-se que os processos tinham lançamento de inclusão em pauta com pauta publicada e que não foram julgados no mês de referência. O sistema e-Gestão não computou na parcela 92.425 (Processos incluídos em pauta e pendentes de julgamento), que é um subitem dos pendentes de julgamento. Item 92.425. Conceito: Destacar, do total de processos pendentes de julgamento, os processos que foram incluídos em pauta publicada e que não foram julgados, até o final do período da apuração. O Comitê Gestor Regional indaga se houve possível inconsistência no sistema e-Gestão quando da apuração dos dados no mês de referência, vez que não foi contabilizado na parcela 92.425.

0000127-79.2023.5.19.0000, 0000167-61.2023.5.19.0000, 0000159-84.2023.5.19.0000 - O Comitê Gestor Regional deliberou em abrir atendimento eletrônico junto ao sistema Jira, do TST, para análise de possíveis inconsistências na apuração dos movimentos lançados nos processos 0000127-79.2023.5.19.0000, 0000167-61.2023.5.19.0000, 0000159-84.2023.5.19.0000, nos seguintes termos: "Processos suspeitos. Processos informados nos pendentes de julgamento (item 92.198) e não informados nas parcelas dos pendentes de julgamento. No mês de apuração (agosto), analisando os movimentos lançados na *timeline* do PJe, conjuntamente com o sistema e-Gestão (Relação de itens em que cada processo aparece segundo o mês/ano de referência), verificou-se que os processos se encontravam na Secretaria do Órgão Colegiado aguardando inclusão em pauta. O sistema e-Gestão não computou na parcela 92.187 (Processos aguardando pauta em secretaria), que é um subitem dos pendentes de julgamento. Item 92.187.

Conceito: Processos pendentes de julgamento ao final do período de apuração, que se encontram na Secretaria do Órgão Colegiado aguardando inclusão em pauta ou incluídos em pauta ainda não fechada. O Comitê Gestor Regional indaga se houve possível inconsistência no sistema e-Gestão quando da apuração dos dados no mês de referência, vez que não foi contabilizado na parcela 92.187.

4.2 Processos informados nas parcelas de pendência de julgamento e não informados nos pendentes de julgamento.

0000033-65.2013.5.19.0006, 0000541-21.2021.5.19.0009, 0000168-34.2021.5.19.0059 e 0000919-74.2021.5.19.0009 - O Comitê Gestor Regional deliberou em abrir atendimento eletrônico junto ao sistema Jira, do TST, para análise de possíveis inconsistências na apuração dos movimentos lançados nos processos 0000033-65.2013.5.19.0006, 0000541-21.2021.5.19.0009, 0000168-34.2021.5.19.0059, 0000373-79.2022.5.19.0010 e 0000919-74.2021.5.19.0009, nos seguintes termos: "Processos suspeitos. Processos informados nas parcelas de pendência de julgamento e não informados nos pendentes de julgamento. No mês de apuração (agosto), analisando os movimentos lançados na *timeline* do PJe, conjuntamente com o sistema e-Gestão (Relação de itens em que cada processo aparece segundo o mês/ano de referência), verificou-se que os processos foram solucionados de acordo com o item 92.192 (Processos julgados em sessão – ações originárias e recursos). O Comitê Gestor Regional indaga se houve possível inconsistência no sistema e-Gestão quando da apuração dos dados, vez que os recursos principais foram julgados em datas pretéritas, estando pendentes de julgamento os recursos internos (embargos de declaração) no mês de referência (agosto).

5. Outras deliberações.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 17/10/2023, às 14 horas, Sala da Setic, no formato híbrido. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.